**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de TITULAR DOS DADOS PESSOAIS E PESSOAIS SENSÍVEIS, e assim doravante designado no presente termo, declaro minha concordância com o tratamento dos dados pessoais e pessoais sensíveis de minha titularidade abaixo listados, especificamente para as finalidades também abaixo listadas, autorizando sua realização em consonância com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Autorizo expressamente que o tratamento dos dados em questão seja realizado pela **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da cooperativa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de CONTROLADORA, e assim doravante designada no presente termo, a qual poderá executar todas as operações atinentes ao referido tratamento, previstas no inciso X, do artigo 5º, da Lei 13.709/2018, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**DOS DADOS PESSOAIS OBJETO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO: OS DADOS INSERIDOS ABAIXO O FORAM A TÍTULO DE EXEMPLO. A COOPERATIVA DEVERÁ PREENCHER O CAMPO ABAIXO COM A INFORMAÇÃO DOS DADOS QUE EFETIVAMENTE SERÃO TRATADOS EM SUA OPERAÇÃO. ESTE QUADRO DEVERÁ SER REMOVIDO DO ARQUIVO QUANDO O TERMO FOR SER IMPRESSO.**

A presente autorização para que o CONTROLADOR promova o tratamento de meus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como dos de meus dependentes, refere-se especificamente aos seguintes dados:

- Nome completo.

- Profissão / Vínculo com a Empresa.

- CPF.

- Data de nascimento.

- Sexo.

- Estado Civil.

- Nacionalidade.

- CNS (tipo do documento, número, data de expedição, validade, órgão expedidor).

- E-mail.

- Nome da mãe.

- Endereço residencial.

- Endereço para contato e envio de correspondência

- Telefones residencial, comercial e celular.

- Dados médicos e referentes à saúde, incluindo códigos de tratamento/procedimento e informações sobre sua realização.

**DAS FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

**OBSERVAÇÃO: AS FINALIDADES INSERIDAS ABAIXO O FORAM A TÍTULO DE EXEMPLO. A COOPERATIVA DEVERÁ PREENCHER O CAMPO ABAIXO COM A INFORMAÇÃO DAS FINALIDADES QUE EFETIVAMENTE SERÃO ATENDIDAS PELO TRATAMENTO DE DADOS EM SUA OPERAÇÃO. ESTE QUADRO DEVERÁ SER REMOVIDO DO ARQUIVO QUANDO O TERMO FOR SER IMPRESSO.**

O tratamento dos dados pessoais autorizado no presente termo será promovido com as seguintes finalidades:

- Possibilitar a contratação de plano de saúde em prol do titular e seus beneficiários.

- Possibilitar a identificação de tratamentos/procedimentos de saúde realizados, a fim de que seja promovida a respectiva cobrança e auditoria em relação aos mesmos.

- Possibilitar a prestação de contas e atendimento às regras estabelecidas pela ANS.

- Possibilitar a prestação de informações relativas à utilização do plano aos titulares, dependentes e demais órgãos regulatórios.

- Possibilitar o atendimento dos titulares e seus beneficiários no que tange à realização de tratamentos de saúde por toda a rede credenciada.

- Possibilitar o contato com os titulares e seus dependentes para tratar questões relativas ao plano de saúde por eles contratado.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA COMPARTILHAMENTO DOS DADOS**

O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS autoriza também o CONTROLADOR a promover o compartilhamento dos dados pessoais listados acima com outros agentes de tratamento de dados, caso exista tal necessidade, para o cumprimento das finalidades previstas no presente termo, mediante estrita observância aos princípios e aos direitos conferidos aos titulares de dados pessoais pela Lei nº 13.709/2018.

**DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO TITULAR**

O CONTROLADOR se compromete a adotar todas as medidas previstas pelo artigo 46 da Lei 13.709/2018, sejam elas de segurança, técnicas ou administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, na forma do artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

**DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO TITULAR**

O TITULAR autoriza ao CONTRALADOR o tratamento e a manutenção dos seus dados pessoais pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades elencadas no presente termo, reservando-se o direito de manter o tratamento relativo aos dados por tempo indeterminado, caso sejam anonimizados, mesmo na hipótese de revogação do consentimento, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 13.709/2018.

**A PRESENTE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PODERÁ SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO PELO TITULAR, MEDIANTE O ENVIO AO CONTROLADOR DE REQUERIMENTO FORMALIZANDO A REVOGAÇÃO, POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA OU FÍSICA. A FORMALIZAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA DEVERÁ SER ENVIADA PELO E-MAIL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E NO CASO DE CORRESPONDÊNCIA FÍSICA DEVERÁ SER REMETIDA AO SEGUINTE ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – MG.**

**A CONTROLADORA ESCLARECE QUE MESMO DIANTE DA EVENTUAL REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS POR PARTE DE SEUS TITULARES, RESERVA-SE O DIREITO DE MANTER O TRATAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E/OU REGULATÓRIAS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 13.709/2018.**

**DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS**

O TITULAR poderá exercer em relação ao CONTROLADOR, a qualquer tempo e mediante solicitação expressa, todos os direitos que lhe são assegurados pela Lei 13.709/2018, e, em especial, aqueles previstos pelo artigo 18 da referida lei, abaixo reproduzido:

*Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:*

*I - confirmação da existência de tratamento;*

*II - acesso aos dados;*

*III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;*

*IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;*

*V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;*

*VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;*

*VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;*

*VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;*

*IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.*

*§ 1º O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.*

*§ 2º O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.*

*§ 3º Os direitos previstos neste artigo serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, a agente de tratamento.*

*§ 4º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá:*

*I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou*

*II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.*

*§ 5º O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.*

*§ 6º O responsável deverá informar, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.*

*§ 7º A portabilidade dos dados pessoais a que se refere o inciso V do caput deste artigo não inclui dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador.*

*§ 8º O direito a que se refere o § 1º deste artigo também poderá ser exercido perante os organismos de defesa do consumidor.*

**DO RECEBIMENTO DE CÓPIA DO PRESENTE TERMO PELO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**

O TITULAR DOS DADOS PESSOAIS acima qualificado declara expressamente haver recebido uma cópia do presente termo de autorização na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(Local) (Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TITULAR DOS DADOS PESSOAIS